

CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 19 dias do mês de março de 2018, às 14 horas, na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Betim – IPREMB, situado à Avenida Amazonas, 1354, 4º andar, Bairro Brasília – Betim, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal de Previdência – CF, nomeados conforme o Decreto Municipal nº 40.849, de 31 de julho de 2017, dentre os quais: 1) Manoel Lopes Gonçalves – titular representante dos servidores inativos e pensionistas e Presidente do CF; 2) Cynthia Aparecida Espaladori de Brito – titular representante do Poder Executivo; 3) Janaina Paschoalin Dias Burni – titular representante do Poder Executivo; 4) Cristiano Carvalho Aguiar – suplente representante do Poder Executivo; 5) Vanilda Correa de Souza Santiago – suplente representante do Poder Legislativo; 6) Marina Terezinha Lara Ximenes – titular representante do Poder Legislativo; 7) Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação – SindUte e sua suplente Andreia Costa Pereira dos Santos; 8) José Braga Vieira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SindSerb e 9) Alike Pogliane Barbosa Ribeiro – titular representante dos servidores inativos e pensionistas. Pelo IPREMB o senhor Renato Diniz Lanza – Presidente do Ipreamb; a senhora Camila Francisca Nolasco – Chefe de Divisão de Contabilidade; a senhora Isabela Lara Ferreira – Auditora e Controle Interno; a senhora Helenice Quaresma Silva – servidora da Unidade de Auditoria e Controle Interno e a senhora Darlene Rocha Nunes Rodrigues, que foi designada para secretariar o Ato. Pauta de reunião: 1) Demonstrativos Contábeis do encerramento de 2017 e 2) Relatório de Prestação de Contas de 2017. O Presidente do CF Manoel abre a sessão agradecendo a presença de todos e ressaltando que o foco da reunião é a aprovação das contas do exercício de 2017. Passa-se a palavra para a Auditora Isabela que faz uma breve explanação sobre o Relatório de Contas Anuais – 2017, previamente enviado aos membros do conselho via e-mail e se prontifica a esclarecer as dúvidas. Comenta rapidamente sobre as ações gerais realizadas pelo Instituto, dentre elas a criação da unidade de Ouvidoria e Divisão de Investimentos. Cita as ações da Auditoria e Controle Interno destacando a Instrução de Serviços para os processos de compras e licitação e a Portaria que dispõe sobre o patrimônio e administração de bens móveis. Apresenta os números totais de processos de aposentadoria e pensão concedidos em 2017, bem como os

números de processos de compras e licitações além dos contratos firmados. Esclarece que os pontos a seguir do relatório atendem a Instrução Normativa nº 09/2008 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG. No que tange a Instrução expõe os principais números quanto a Gestão Orçamentária, Gestão Financeira e Gestão Patrimonial. Comenta que há discriminado, no relatório, todos os dados referentes aos parcelamentos e reparcimentos vigentes. A conselheira Andrea Deborah pergunta como foram avaliados os valores apresentados no cálculo das Reservas Técnicas em específico o déficit atuarial. A Auditora Isabela responde que os números são informados pelo atuário Raphael, que trabalha na consultoria atuarial Aliança Assessoria, que mantém contrato com o Instituto. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila completa que para balizar o resultado do cálculo atuarial são utilizadas variáveis, como idade do servidor, número de dependentes, etc. Acrescenta que os dados do último censo não foram incluídos no cálculo de 2017. O cálculo atuarial tem como data base 31/12/2016. Na referida data o censo não havia sido concluído. Aproveita para ressaltar que o saldo devedor da dívida previdenciária teve queda significativa devido a repactuação da dívida, que reduziu a taxa de juros, e possibilitou os pagamentos em dia. O Presidente do Ipremb Renato pondera que nos parcelamentos antigos, os juros incidiam sobre o saldo devedor. A conselheira Andrea Deborah comenta que a confissão de dívida, realizada em 2006, foi estimada, pelo Município, em um valor de aproximadamente R\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões), valor abaixo do estimado pela Caixa Econômica Federal – CEF à época e se compromete a apresentar ao Presidente do Ipremb tais números. Continuando a explanação do Relatório de Contas Anuais 2017, a Auditora Isabela fala sobre a aplicação dos recursos, obedecendo a Resolução CMN nº 3922/2010 e acrescenta que a Carteira de Investimentos está passando por uma transição para se adequar a nova Resolução CMN nº 4604/2017, respeitando os prazos legais previstos na própria Resolução. O Presidente do Ipremb Renato diz que a rentabilidade, em 2017, ultrapassou a casa dos R\$200.000.000,00 (duzentos milhões de reais). O relatório apresenta o valor líquido de aproximadamente R\$118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais), deduzidos os valores gastos com o pagamento dos benefícios. A conselheira Vanilda pergunta sobre a carteira administrada. A Auditora Isabela esclarece que está em andamento. Relembra que a carteira administrada possibilita maior agilidade nos aportes como resgates de renda fixa para aplicações em renda variável que contribuiu com os bons resultados da Carteira de Investimentos. Mostra através de quadros a análise dos enquadramentos e reforça que todos os fundos estão enquadrados dentro dos limites legais. Ressalta que a rentabilidade acumulada no ano foi de 11,07% (onze vírgula zero sete por cento) contra a meta atuarial de 9,15%



(nove virgula quinze por cento). Menciona a taxa administrativa, do qual o Instituto está dentro do limite previsto, tanto no âmbito federal, quanto no âmbito municipal. Findando a apresentação do Relatório, abre espaço para esclarecimento de dúvidas e considerações. A conselheira Vanilda pede maiores explicações sobre o déficit técnico atuarial. A conselheira Andrea Deborah responde que o déficit é uma projeção dos gastos com os benefícios futuros. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila acrescenta que há meios para reduzir o déficit. Há uma lei municipal que estabelece a alíquota suplementar patronal. A Auditora Isabela reforça que, por lei, a alíquota suplementar é reajustada anualmente, no mês de setembro. A conselheira Andrea Deborah demonstra preocupação quanto ao déficit, pois acredita que o valor pode aumentar e tornar-se insanável tendo em vista as aposentadorias bem remuneradas, a falta de concurso, as terceirizações, os salários achatados, dentre outros fatores. O Presidente do CF Manoel lembra que os servidores aposentados que recebem acima do teto do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) também contribuem com o Ipremb. Pergunta se há estatísticas de quantos servidores faleceram sem gerar o benefício de pensão, que no caso representa economia ao caixa do Instituto. Lembra que há também a prova de vida, em que podem ser apontados os benefícios cessados e solicita um levantamento dos dados para apresentação anual ao Conselho Fiscal. A Auditora Isabela diz que não possui os números naquele momento, mas que irá providenciar e na medida do possível irá divulgá-los. O conselheiro Cristiano diz que o relatório faz menção as contribuições dos servidores cedidos e pergunta se há repasse dos mesmos. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila responde que há muita dificuldade por parte do Executivo Municipal em fornecer as informações necessárias para averiguar a situação. A própria administração não tem um controle efetivo de seus servidores cedidos. Acredita que o número seja bem maior do que o constado no Relatório. Acrescenta que há meses em que valores são creditados nas contas do Instituto sem identificação e após investigação, junto ao banco credor, para saber a origem do montante, verifica que trata-se de algum repasse de contribuição de servidores cedidos. O Conselheiro Cristiano sugere a oficialização da solicitação de dados ao Município, tendo em vista que houve recentemente um censo de servidores e através do mesmo é possível identificar todos os servidores cedidos. A conselheira Vanilda sugere para a próxima reunião que a consultoria atuarial Aliança Assessoria apresente uma proposta de solução que possibilitasse a redução do déficit atuarial. Acredita que um dos meios seja a criação da alíquota suplementar também para o servidor. O conselheiro José Braga discorda e fala que o meio seria realização de concurso público. Lembra que para aumentar a alíquota do servidor é preciso, anteriormente, aumentar até o limite máximo a alíquota patronal. A conselheira

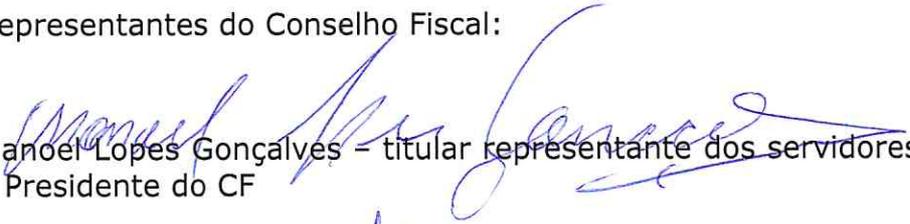


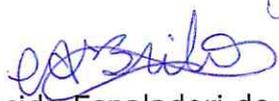
Andrea Deborah solicita o levantamento de todas as aposentadorias ativas e seu enquadramento por tipo. A conselheira Marina pergunta até quando o montante financeiro disponível atualmente é capaz de sustentar o pagamento dos benefícios de todos os servidores. A Auditora Isabela responde que o valor permite o pagamento de aposentadoria e pensões ao longo de aproximadamente 20 (vinte) anos. Diz que intenção do Executivo é efetuar o pagamento integral da dívida previdenciária e para isso, pretende leiloar imóveis visando arrecadar o capital necessário, o que permitirá ao Instituto ter em caixa maiores recursos para aplicar nos fundos de investimentos. Reforça que o valor da dívida reduziu e será utilizada no cálculo atuarial 2018 que tem como data base 31/12/2017. O Presidente do CF Manoel comenta que a Administração celebrou convênio com a CEF que assumirá a folha de pagamento dos servidores. Para tal, a Prefeitura de Betim recebeu um montante e pergunta se a CEF também ficará responsável pela folha do Ipreamb e se receberá parte do montante. Solicita esclarecimentos para a próxima reunião. Sem mais considerações a respeito do Relatório de Contas Anuais 2017, segue para a apresentação dos Demonstrativos Contábeis de 2017. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila explica que os demonstrativos contábeis são parte integrante do Relatório de Prestação de Contas. O Balanço Orçamentário atesta as receitas e despesas orçamentárias. Para 2017 a Previsão das Receitas e Despesas foram de R\$324.142.000,00 (trezentos e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e dois mil reais). A receita total realizada foi de R\$227.773.797,80 (duzentos e vinte e sete milhões, setecentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) provenientes de receitas correntes, receitas de contribuições, receitas patrimoniais e a despesa total empenhada foi de 122.698.224,92 (cento e vinte e dois milhões, seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos) gerando um superávit orçamentário de R\$105.075.572,88 (cento e cinco milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). Informa que em 2016 houve saldo de restos a pagar no valor de R\$14.445,82 (quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), pagos no exercício de 2017. Já em 2017 o saldo de restos a pagar foi de R\$105.594,02 (cento e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dois centavos) quitados em janeiro de 2018. Ressalta que a legislação permite quitar o saldo de restos a pagar se houver disponibilidade financeira no exercício seguinte. Apresenta o Balanço Financeiro que demonstra os valores de receitas e despesas orçamentárias. Chama a atenção para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, que são recursos de terceiros que transitam entre contas do IPREMB e são, em sua maioria, oriundos de consignados. Quanto ao Balanço Patrimonial é possível analisar os recursos ativos e passivos, ou

seja os Bens, Direitos, Obrigações e Patrimônio Líquido do Instituto. Os ativos e passivos circulantes são aqueles recursos realizáveis e pagáveis dentro do período de 12 (doze) meses do exercício, os ativos e passivos não circulantes são aqueles realizáveis e pagáveis dentro e após o período de 12 (doze) meses do exercício. Em dezembro/2017 contabilizou-se passivo circulante no valor de R\$2.603.366,72 (dois milhões, seiscentos e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) que foram pagos no 5º (quinto) dia útil de janeiro/2018. Por fim as Demonstrações das Variações Patrimoniais constata as variações aumentativas de R\$293.693.822,15 (duzentos e noventa e três milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e vinte e dois reais e quinze centavos) e as variações diminutivas de R\$404.884.263,69 (quatrocentos e quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) gerando um déficit patrimonial de R\$111.190.441,54 (cento e onze milhões, cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), provocado principalmente pelas provisões matemáticas previdenciárias. O conselheiro Cristiano comenta que a previsão de receita foi superior a receita realizada e o relatório de gestão não deixa claro os motivos. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila explica que ao estabelecer os valores possíveis de receita levou-se em consideração a provável rentabilidade dos recursos, os prováveis reajustes salarial dos servidores, os parcelamentos vigentes à época, etc. O não reajuste salarial, a repactuação da dívida, que reduziu os valores de parcelas pagas mensalmente, entre outros fatores, contribuíram com a queda da arrecadação. A conselheira Andrea Deborah lembra que a renovação do CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária do Instituto tem sido feita via judicial e pergunta quais providências estão sendo realizadas para buscar a regularidade administrativa. A Auditora Isabela esclarece que está sendo feito o levantamento de todos os requisitos necessários para obtê-lo. O Presidente do CF Manoel pergunta se há mais alguma dúvida e abre votação para a aprovação das contas/2017. A conselheira Marina diz não se sentir preparada para posicionar-se a favor ou contra e opta por abster-se. A Chefe de Divisão de Contabilidade Camila comenta que o Relatório de Contas Anuais 2017, bem como os Demonstrativos Contábeis 2017 representam um compilado dos balancetes apresentados durante as reuniões mensais ocorridas no exercício anterior. A conselheira Vanilda fala que os números foram bem apresentados e as dúvidas esclarecidas com presteza, não vendo motivo para não participar da votação. Dá-se início a votação que é aprovada por 8 (oito) dos 9 (nove) membros presentes e registra-se 1 (uma) abstenção. O Presidente do CF Manoel reforça que, conforme Calendário de Reuniões 2018, publicado no Orgão Oficial do município de Betim em 1º de fevereiro de 2018, fica convocada a

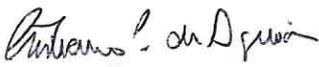
próxima Reunião Ordinária do Conselho Fiscal de Previdência para o dia 27 de março de 2018, às 14 horas, na Sala de Reuniões do Ipreamb. Sem nada mais a acrescentar, segue com a presente Ata para registro e assinatura dos presentes.

Representantes do Conselho Fiscal:

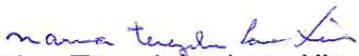

Manoel Lopes Gonçalves – titular representante dos servidores inativos e pensionistas e Presidente do CF


Cynthia Aparecida Espaladori de Brito – titular representante do Poder Executivo


Janaina Paschoalim Dias Burni – titular representante do Poder Executivo


Cristiano Carvalho Aguiar – suplente representante do Poder Executivo


Vanilda Correa de Souza Santiago – suplente representante do Poder Legislativo


Marina Terezinha Lara Ximenes – titular representante do Poder Legislativo


Andrea Deborah da Costa – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE)


Andreia Costa Pereira dos Santos – suplente representante dos servidores ativos do quadro setorial da Educação (SINDUTE)


José Braga Vieira – titular representante dos servidores ativos do quadro setorial da Administração – SindSerb


Alike Pogliane Barbosa Ribeiro – titular representante dos servidores inativos e pensionistas

Representantes do IPREMB


Renato Diniz Lanza – Presidente do Ipreamb


Camila Francisca Nolasco – Chefe da Divisão de Contabilidade


Isabela Lara Ferreira – Auditora e Controle Interno


Helenice Quaresma Silva – Servidora da Unidade de Auditoria e Controle Interno


Darlene Rocha Nunes Rodrigues – Secretária para o ato.

